manchete

Jornal Notícias	**Periodicidade:**	Diário	**Temática:**	Justica
	Classe:	Informacão Geral	**Dimensão:**	1407 cm^2
21-05-2020	**Âmbito:**	Nacional	**Imagem:**	S/Cor
	Tiragem:	60963	**Página (s):**	1/18

Governo mantém férias de mês e meio nos tribunais

Ministra da Justiça considerou encurtar período em 15 dias, mas optou por não alterar calendário

Atrasos motivados pela pandemia levaram ao cancelamento de 48 mil diligências Página 18

manchete

Jornal Notícias
21-05-2020

Periodicidade: Diário
Classe: Informacão Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 60963
Temática: Justica
Dimensão: 1407 cm²
Imagem: S/Cor
Página (s): 1/18

JUSTIÇA

Governo abdica de encurtar férias judiciais para recuperar atrasos

Ministra da Justiça transmite a sindicatos que a paragem de verão dos tribunais vai ser, como habitualmente, de um mês e meio

Pandemia de covid-19 obrigou a cancelar cerca de 48 mil diligências até 27 de abril

Nelson Morais
justica@jn.pt

POLÉMICA A ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, comunicou, ontem à tarde, às direções dos sindicatos de magistrados que, afinal, já não tenciona encurtar as férias judiciais de verão, devendo estas manter-se entre 16 de julho e 31 de agosto (mês e meio). A redução destas férias a um mês era uma hipótese que tinha sido assumida pela própria ministra, a 28 de abril, no Parlamento, perante a necessidade de recuperar dos atrasos causados pela pandemia de covid-19. Só entre 11 de março e 27 de abril, foram canceladas 47 832 diligências nos tribunais de primeira instância.

"A ministra disse que o Governo não pensa apresentar um projeto nesse sentido e que o Parlamento não tem isso agendado. Portanto, não se prevê qualquer alteração [das férias]", comunicou, ao JN, o presidente da Associação Sindical dos Juízes Portugueses, Manuel Soares, no final da reunião com a ministra. A mesma mensagem seria transmitida, a seguir, ao presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público. "Não está em causa a alteração das férias judiciais, porque não se vê grande vantagem nisso", reportou António Ventinhas.

A 28 de abril, Francisca Van Dunem tinha manifestado à Assembleia da República (AR) uma posição diferente. "Admito que possa ser encontrado um modelo de redução as férias judiciais ao mês de agosto", declarara a ministra na Comissão de Assuntos Constitucionais, não admitindo cortar mais do que a segunda quinzena de julho. "Há famílias, vidas organizadas", justificou, em referência a juízes, procuradores e funcionários judiciais.

CONSELHO NÃO SE OPUNHA

O calendário das férias judiciais está fixado na Lei de Organização Judicial do Sistema Judiciário, pelo que só pode ser alterado pela AR. Por isso, em 8 de maio, o JN perguntou à ministra se avançaria com a iniciativa legislativa nesse sentido. Mas não recebeu resposta. E, ao início da tarde de ontem, insistiu com a questão, ao que uma porta-voz de Van Dunem respondeu que não havia "mais informação", além daquela que fora dada na AR. Mas havia. E, depois de obtê-la através dos dirigentes sindicais, o JN ainda questionou a tutela sobre a evolução da sua posição, mas já não obteve explicações.

O adiamento das férias até parecia relativamente pacífico. "Essa é matéria da competência do poder legislativo, em relação à qual o Conselho Superior da Magistratura não colocará qualquer obstáculo", comunicou este órgão, em 8 de maio, ao JN. Fonte da Associação Sindical dos Juízes também transmitiu disponibilidade para uma alteração. De resto, nas duas últimas semanas, o JN conversou com presidentes de comarca e outros magistrados que já se mostravam conformados com a redução das férias judiciais, reconhecendo alguns deles que a manutenção dos tribunais em funcionamento durante mais duas semanas permitiria recuperar um número não despiciendo de audiências de julgamento.

ANTÓNIO PEDRO SANTOS/LUSA

Francisca Van Dunem recebeu ontem sindicatos de juízes e Ministério Público

PORMENORES

Contestações e planos de férias

O dirigente sindical António Ventinhas explicou ontem que o adiamento das férias não permitiria iniciar muitos novos julgamentos, porque, depois de designado o dia, os advogados têm 20 dias para contestar as acusações. Por outro lado, acrescentou, o adiamento "implicaria alteração das férias dos magistrados".

Nas férias judiciais também se trabalha

Há férias judiciais de 22 de dezembro a 3 de janeiro, do domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto. Os prazos ficam suspensos e os tribunais só praticam atos urgentes, mas magistrados e funcionários podem trabalhar nos processos.

RETOMA

Julgamentos nos tribunais ou em "equipamentos sociais"

As reuniões da ministra da Justiça com os sindicatos foram marcadas para discutir a retoma dos julgamentos presenciais. "Genericamente, penso que as comarcas têm condições para, através de uma boa gestão do agendamento dos atos a praticar presencialmente, conseguirem realizar todos os julgamentos e diligências que envolvam muita gente, com recurso a meios próprios nos tribunais e também a equipamentos sociais que haja na comunidade e que tenham a dignidade adequada", declarou Francisca Van Dunem, à Lusa.